

# Direito da criança, do adolescente e do idoso

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Áreas do Direito

Data da atualização: 06.01.2020

Legislação Federal	
<b><u>Estatuto da Criança e do Adolescente</u></b>	
Legislação	Ementa
<b><u>Decreto Federal nº 10.064, de 14 de outubro de 2019</u></b>	Institui o Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras para Adoção Internacional de Crianças e Adolescentes.
<b><u>Decreto Federal nº 10.042, de 03 de outubro de 2019</u></b>	Altera o Decreto nº 9.569, de 20 de novembro de 2018, que regulamenta a Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, que institui o Fundo Nacional da Pessoa Idosa.
<b><u>Decreto Federal nº 10.003, de 04 de setembro de 2019</u></b>	Altera o Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, para dispor sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.
<b><u>Decreto Federal nº 9.921, de 18 de julho de 2019</u></b>	Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática da pessoa idosa.
<b><u>Decreto Federal nº 9.893, de 27 de junho de 2019</u></b>	Dispõe sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.
<b><u>Lei Federal nº 13.812, de 16 de março de 2019</u></b>	Institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
<b><u>Lei Federal nº 13.845, de 18 de junho de 2019</u></b>	Dá nova redação ao inciso V do art. 53 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para garantir vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica (publicado em 18 de junho de 2019 - Edição extra).

# Direito da criança, do adolescente e do idoso

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Áreas do Direito

Data da atualização: 06.01.2020

<b><u>Lei Federal nº 13.824, de 09 de maio de 2019</u></b>	Altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares.
<b><u>Lei Federal nº 13.798, de 03 de janeiro de 2019</u></b>	Acrescenta art. 8º-A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para instituir a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência.
<b><u>Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018</u></b>	Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática do lactente, da criança e do adolescente e do aprendiz, e sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente e os programas federais da criança e do adolescente, e dá outras providências.
<b><u>Decreto Federal nº 9.614, de 17 de dezembro de 2018</u></b>	Altera o Decreto nº 9.328, de 3 de abril de 2018, que institui a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.
<b><u>Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018</u></b>	Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.
<b><u>Decreto Federal nº 9.371, de 11 de maio de 2018</u></b>	Altera o Decreto nº 6.231, de 11 de outubro de 2007, que institui o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM.
<b><u>Lei Federal nº 13.535, de 15 de dezembro de 2017</u></b>	Altera o art. 25 da Lei no 10.741, de 1o de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para garantir aos idosos a oferta de cursos e programas de extensão pelas instituições de educação superior.
<b><u>Lei Federal nº 13.509, de 22 de novembro de 2017</u></b>	Dispõe sobre adoção e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e a Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). <u>Mensagem de veto</u>

# Direito da criança, do adolescente e do idoso

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Áreas do Direito

Data da atualização: 06.01.2020

<b><u>Lei Federal nº 13.466, de 12 de julho de 2017</u></b>	Altera os arts. 3º, 15 e 71 da Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
<b><u>Lei Federal nº 13.441, de 8 de maio de 2017</u></b>	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a infiltração de agentes de polícia na internet com o fim de investigar crimes contra a dignidade sexual de criança e de adolescente.
<b><u>Lei Federal nº 13.440, de 8 de maio de 2017</u></b>	Altera o art. 244-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
<b><u>Lei Federal nº 13.438, de 26 de abril de 2017</u></b>	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para tornar obrigatória a adoção pelo Sistema Único de Saúde (SUS) de protocolo que estabeleça padrões para a avaliação de riscos para o desenvolvimento psíquico das crianças.
<b><u>Lei Federal nº 13.436, de 12 de abril de 2017</u></b>	Altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para garantir o direito a acompanhamento e orientação à mãe com relação à amamentação.
<b><u>Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017</u></b>	Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
<b><u>Lei Federal nº 13.306, de 04 de julho de 2016</u></b>	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a fim de fixar em cinco anos a idade máxima para o atendimento na educação infantil.
<b><u>Lei Federal nº 13.106, de 17 de março de 2015</u></b>	Altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para tornar crime vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar bebida alcoólica a criança ou a adolescente; e revoga

# Direito da criança, do adolescente e do idoso

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Áreas do Direito

Data da atualização: 06.01.2020

	o inciso I do art. 63 do Decreto-Lei no 3.688, de 3 de outubro de 1941 - Lei das Contravenções Penais.
<b><u>Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016</u></b>	Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, a Lei no 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei no 12.662, de 5 de junho de 2012.
<b><u>Lei Federal 13.046, de 1 de dezembro de 2014</u></b>	Altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990, que "dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências", para obrigar entidades a terem, em seus quadros, pessoal capacitado para reconhecer e reportar maus-tratos de crianças e adolescentes.
<b><u>Lei Federal nº 13.010, de 26 de junho de 2014</u></b>	Altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
<b><u>Lei Federal nº 12.962, de 8 abril de 2014</u></b>	Altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para assegurar a convivência da criança e do adolescente com os pais privados de liberdade.
<b><u>Lei Federal nº 12.955, de 5 de fevereiro de 2014</u></b>	Acrescenta § 9o ao art. 47 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer prioridade de tramitação aos processos de adoção em que o adotando for criança ou adolescente com deficiência ou com doença crônica.
<b><u>Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012</u></b>	Altera os arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre os Conselhos Tutelares.

## Direito da criança, do adolescente e do idoso

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Áreas do Direito

Data da atualização: 06.01.2020

<b><u>Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012</u></b>	Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
<b><u>Lei Federal nº 12.461, de 26 de julho de 2011</u></b>	Altera a <u>Lei nº 10.741</u> , de 1º de outubro de 2003, para estabelecer a notificação compulsória dos atos e violência praticados contra o idoso atendido em serviço de saúde.
<b><u>Lei Federal nº 12.419, DE 9 DE junho de 2011</u></b>	Altera o art. 38 da <u>Lei nº 10.741</u> , de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.
<b><u>Lei Federal nº 12.418, de 09 de junho de 2011</u></b>	Altera o inciso I do caput do art. 38 da <u>Lei nº 10.741</u> , de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos 3% (três por cento) das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.
<b><u>Lei Federal nº 12.415, de 9 de junho de 2011</u></b>	Acrescenta parágrafo único ao art. 130 da <u>Lei nº 8.069</u> , de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para determinar que alimentos provisórios sejam fixados cautelarmente em favor da criança ou adolescente cujo agressor seja afastado da moradia comum por determinação judicial.
<b><u>Lei Federal nº 12.318, de 26 de agosto de 2010</u></b>	Dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236 da <u>Lei nº 8.069</u> , de 13 de julho de 1990.
<b><u>Lei Federal nº 12.038, de 1º de outubro de 2009</u></b>	Altera o art. 250 da <u>Lei nº 8.069</u> , de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para determinar o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congêneres que reiteradamente hospede

## Direito da criança, do adolescente e do idoso

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Áreas do Direito

Data da atualização: 06.01.2020

	crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis, ou sem autorização.
<b><u>Lei Federal nº 12.010, de 3 de agosto de 2009</u></b>	Dispõe sobre adoção; altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências.
<b><u>Lei Federal nº 11.829, de 25 de novembro de 2008</u></b>	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para aprimorar o combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil, bem como criminalizar a aquisição e a posse de tal material e outras condutas relacionadas à pedofilia na internet.
<b><u>Lei Federal nº 11.765, de 5 de agosto de 2008</u></b>	Acrescenta inciso ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, para dar prioridade ao idoso no recebimento da restituição do Imposto de Renda.
<b><u>Lei Federal nº 11.737, de 14 de julho de 2008</u></b>	Altera o art. 13 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, para atribuir aos Defensores Públicos o poder de referendar transações relativas a alimentos.
<b><u>Decreto nº 5296 de 2 de dezembro de 2004</u></b>	Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
<b><u>Lei Federal nº 10.741, de 1 de outubro de 2003</u></b>	Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
<b><u>Lei Federal nº 10.173, de 9 de janeiro de 2001</u></b>	Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.

# Direito da criança, do adolescente e do idoso

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Áreas do Direito

Data da atualização: 06.01.2020

<b><u>Lei Federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000</u></b>	Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências
<b><u>Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994</u></b>	Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.
<b><u>Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993</u></b>	Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

Legislação Estadual	
Legislação	Ementa
<b><u>Lei Estadual nº 8.547, de 03 de outubro de 2019</u></b>	Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação de desaparecimento de crianças, adolescentes e de jovens até vinte e um anos de idade, estes com deficiência, e encaminhamento das famílias/responsável pelas delegacias especializadas ao programa SOS crianças desaparecidas da fundação para a infância e adolescência (FIA) e ao programa de localização de identificação de desaparecidos (PLLD) do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Lei Estadual nº 8.529, de 17 de setembro de 2019</u></b>	Dispõe sobre a criação de local para atendimento prioritário de crianças e adolescentes vítimas de violência para realização de exame de corpo de delito.

# Direito da criança, do adolescente e do idoso

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Áreas do Direito

Data da atualização: 06.01.2020

<b><u>Lei Estadual nº 8.512, de 04 de setembro de 2019</u></b>	Altera a Lei 2.472, de 7 de dezembro de 1995, a qual garante o livre acesso, nas enfermarias para crianças nos hospitais do Estado do Rio de Janeiro, da mãe ou responsável pelo menor ali internado, para estender o livre acesso ao responsável por crianças e adolescentes que estejam sendo atendidos nas urgências e emergências dos hospitais públicos e privados, localizados no âmbito do Rio de Janeiro.
<b><u>Lei Estadual nº 8.503, de 30 de agosto de 2019</u></b>	Garante às mães de crianças e adolescentes desaparecidos, o acesso rápido e fácil às informações relativas ao andamento de processos em trâmite na delegacia de descobertas de paradeiro – DDPA.
<b><u>Lei Estadual nº 8227, de 10 de dezembro de 2018</u></b>	Altera a Lei nº 3.499, de 8 de dezembro de 2000, que cria o programa “Um lar para mim”, institui o auxílio-adoção para o servidor público estadual que acolher criança ou adolescente órfão ou abandonado, e dá outras providências.
<b><u>Lei Estadual nº 8480, de 26 de julho de 2019</u></b>	Dispõe sobre a obrigatoriedade do programa educacional permanente de “resistência às drogas e à violência nas escolas públicas e privadas”, em todo Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Lei Estadual nº 8.458, de 08 de julho de 2019</u></b>	Altera a Lei nº 2.772, de 25 de agosto de 1997, que dispõe sobre o peso máximo tolerável do material escolar transportado diariamente por alunos do pré-escolar e 1º grau da rede escolar pública e privada do Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Lei Estadual nº 8437, de 03 de julho de 2019</u></b>	Dispõe sobre o direito de os pais ou responsáveis terem ciência do processo pedagógico e participarem da definição de propostas educacionais, em consonância com o parágrafo único do art. 53, da Lei nº 8.069/1990 e do art. 307 da Constituição Estadual do Rio de Janeiro.
<b><u>Lei Estadual nº 8430, de 01 de julho de 2019</u></b>	Altera-se a lei nº 6.642 de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as vagas monitoradas de estacionamento de veículos automotores, nos estabelecimentos privados, para as pessoas com deficiência, com dificuldade de locomoção e idosos, na forma que menciona.



# Direito da criança, do adolescente e do idoso

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Áreas do Direito

Data da atualização: 06.01.2020

<b><u>Lei Estadual nº 8329, de 29 de março de 2019</u></b>	Torna obrigatória a realização do "teste do quadril" em todos os recém-nascidos nos berçários das maternidades no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Lei Estadual nº 8108, de 20 de setembro de 2018</u></b>	Dispõe acerca da compilação de dados, produção e divulgação de estatísticas sobre a violência contra as pessoas idosas no Estado do Rio de Janeiro, na forma que especifica.
<b><u>Lei Estadual nº 8089, de 28 de agosto de 2018</u></b>	Institui a delegacia especializada de repressão à violência sexual contra crianças e adolescentes no Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Lei Estadual nº 8082, de 28 de agosto de 2018</u></b>	Dispõe sobre a afixação de cartazes nas instituições que atendem a crianças e adolescentes no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, informando sobre a obrigatoriedade prevista pela Lei Federal 13.046/14, de manutenção de profissionais capacitados para reconhecer suspeitas e/ou casos de maus tratos contra crianças e adolescentes.
<b><u>Lei Estadual nº 8.052, de 17 de julho de 2018</u></b>	Cria a campanha "Não Espere 24 Horas", a fim de divulgar a Lei 11.259/2005, conhecida como "Lei da Busca Imediata", que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
<b><u>Lei Estadual nº 8.049, de 17 de julho de 2018</u></b>	Estabelece normas para o funcionamento de instituições de longa permanência de idosos no âmbito do estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Lei Estadual nº 7.942, de 24 de abril de 2018</u></b>	Institui a política de capacitação para atendimento ao idoso nos órgãos públicos do Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Lei Estadual nº 7916, de 16 de março de 2018</u></b>	Regulamenta no Estado do Rio de Janeiro a idade do idoso.
<b><u>Lei Estadual nº 7829, de 02 de janeiro de 2018</u></b>	Determina a comunicação, por parte dos hospitais, clínicas e postos de saúde, nas ocorrências de embriaguez ou uso de drogas por criança ou adolescente.

# Direito da criança, do adolescente e do idoso

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Áreas do Direito

Data da atualização: 06.01.2020

<b><u>Lei Estadual nº 7754, de 20 de outubro de 2017</u></b>	Torna obrigatória a manutenção de exemplar do estatuto da criança e do adolescente (eca) nas escolas públicas e particulares de ensino do Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Lei Estadual nº 7550, de 10 de abril de 2017</u></b>	Dispõe sobre a elaboração de estatística sobre a violência contra a criança e o adolescente, na forma que especifica.
<b><u>Lei Estadual nº 7526, de 23 de fevereiro de 2017</u></b>	Dispõe sobre a comunicação ao Ministério Público e à Defensoria Pública nos casos de desistência da adoção.
<b><u>Lei Estadual nº 7442, de 05 de outubro de 2016</u></b>	Institui o alerta emergencial para recuperação rápida de crianças e adolescentes desaparecidos no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Lei Estadual nº 7390, de 14 de julho de 2016</u></b>	Altera o art. 1º e o art. 2º da lei nº 2.796, de 17 de outubro de 1997, dispondo sobre o ingresso gratuito em museus e casas de cultura de propriedade do Estado do Rio de Janeiro aos idosos, assim consideradas as pessoas maiores de sessenta anos.
<b><u>Lei Estadual nº 7305, de 06 de junho 2016</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a instituir o programa de combate a violações contra crianças e adolescentes no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Lei Estadual nº 7149, de 17 de dezembro de 2015</u></b>	Cria o programa de Apadrinhamento Afetivo "Um Lar Para Todos" no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras disposições.
<b><u>Lei Estadual nº 6926, de 26 de novembro de 2014</u></b>	Altera a lei nº 5.488, de 22 de junho de 2009. Lei Estadual nº 5488, de 22.06.2009.
<b><u>Lei Estadual nº 6773, de 16 de maio de 2014</u></b>	Dispõe sobre a inserção de textos referentes aos direitos da criança, do adolescente e do idoso em impressos emitidos pelos Órgãos Públicos no Estado do Rio de Janeiro.

## Direito da criança, do adolescente e do idoso

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Áreas do Direito

Data da atualização: 06.01.2020

<b><u>Lei Estadual nº 6742 de 08 de abril de 2014</u></b>	Dispõe sobre a política de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Lei Estadual nº 6737, de 01 de abril de 2014</u></b>	Cria o cadastro Estadual de crianças desaparecidas.
<b><u>Lei Estadual nº 6719, de 21 de março de 2014</u></b>	Dispõe sobre a criação do programa pulseira legal no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Lei Estadual nº 6559, de 16 de Outubro de 2013</u></b>	Institui a política estadual do idoso e dá outras providências.
<b><u>Lei Estadual nº 6637, de 18 de dezembro de 2013</u></b>	Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas, no âmbito do estado do Rio de Janeiro, para que todos os hospitais, postos de saúde, clínicas, consultórios médicos da rede pública e particular disponibilizem, para consulta, em local visível e de fácil acesso, um Estatuto da Criança e do Adolescente e um Estatuto do Idoso.
<b><u>Lei Estadual nº 6486, de 09 de julho de 2013</u></b>	Dispõe sobre a atenção especial do estado ao idoso com 60 (sessenta) anos ou mais, em situação de vulnerabilidade ou risco social, objetivando proporcionar-lhe acolhimento, abrigo diurno, cuidados, proteção e convivência adequados a suas necessidades, mediante a celebração de convênios com municípios fluminenses.
<b><u>Lei Estadual nº 6472, de 13 de junho de 2013</u></b>	Institui o Programa Estadual de Proteção da Criança e do Adolescente inseridos nas chamadas "Escolinhas de Futebol" e Atletas das Divisões de Base do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
<b><u>Lei Estadual nº 6449, de 13 de maio de 2013</u></b>	Altera a Lei nº 3.618, de 19 de julho de 2001, que torna obrigatória a fixação de fotos de crianças desaparecidas em rodoviárias, aeroportos, teatros, estádios de futebol, clubes recreativos e casas de espetáculos, cinemas e similares, e dá outras providências.

## Direito da criança, do adolescente e do idoso

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Áreas do Direito

Data da atualização: 06.01.2020

<b><u>Lei Estadual nº 6440, de 29 de abril de 2013</u></b>	Dispõe sobre a afixação de cartazes nas casas lotéricas do estado do Rio de Janeiro, informando sobre a proibição da venda, à criança ou ao adolescente, de bilhetes lotéricos e equivalentes e dá outras providências.
<b><u>Lei Estadual nº 6437, de 15 de abril de 2013</u></b>	Dispõe sobre a obrigatoriedade do funcionário da Secretaria Estadual de Saúde, informar ao Juizado da Infância, da Juventude, e do Idoso, ocorrência que envolva criança, adolescente ou idoso com indício de maus tratos.
<b><u>Lei Estadual nº 6428, de 05 de abril de 2013</u></b>	Estabelece a obrigatoriedade da fixação de cartazes em Hospitais, Postos de Saúde, Ambulatórios e Cartórios de Registro Civil, informando sobre a possibilidade do pedido de reconhecimento de paternidade ser iniciado em qualquer Cartório de Registro Civil.
<b><u>Lei Estadual nº 6381, de 09 de janeiro de 2013</u></b>	Obriga as instituições de ensino do Estado do Rio de Janeiro a solicitar à mãe de criança ou adolescente que não possua paternidade estabelecida, de forma confidencial e sigilosa, os dados do suposto pai, e informá-la sobre os trâmites jurídicos para o reconhecimento da paternidade.
<b><u>Lei Estadual nº 6.293, de 10 de julho de 2012</u></b>	Regulamenta o uso de canetas laser, proibindo sua venda para menores de dezoito anos e seu uso por estes no estado, e dá outras providências.
<b><u>Lei Estadual nº 6.038, de 13 de setembro de 2011</u></b>	Cria a Delegacia Especial da Criança e do Adolescente Desaparecidos.
<b><u>Lei Estadual nº 5.973, de 13 de maio de 2011</u></b>	Cria a Delegacia Especial de Atendimento à Criança e ao Adolescente Vitimizados.
<b><u>Lei Estadual nº 5.831, de 28 de outubro de 2010</u></b>	Dispõe sobre a fixação de aviso nos hospitais informando o direito do pai, mãe ou responsável permanecer com seu filho, em caso de internação hospitalar, conforme preconiza o estatuto da criança e do adolescente.

# Direito da criança, do adolescente e do idoso

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Selecionada / Áreas do Direito

Data da atualização: 06.01.2020

<b><u>Lei Estadual nº 5.824, de 20 de setembro de 2010</u></b>	Altera o artigo 1º da Lei nº 4725, de 15 de março de 2006, e dá outras providências (nos casos de violência contra a criança e o adolescente é obrigatória a notificação compulsória à autoridade policial e ao Conselho Tutelar da localidade, por parte das direções dos estabelecimentos de ensino e de saúde públicos e privados).
<b><u>Lei Estadual nº 5671, de 25 de março de 2010</u></b>	Altera a <u>Lei Estadual nº 5059</u> , de 5 de julho de 2007. ( <b>Tratamento Preferencial</b> )
<b><u>Lei Estadual nº 5.187, de 14 de janeiro de 2008</u></b>	Dispõe sobre a adequação dos guichês de atendimento no estado do Rio de Janeiro as pessoas com deficiência que utilizem cadeiras de roda.
<b><u>Lei Estadual nº 5.059, de 05 de julho de 2007</u></b>	Estabelece prioridade de tramitação aos processos e procedimentos administrativos em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos.
<b><u>Lei Estadual nº 4.927, de 18 de dezembro de 2006</u></b>	Altera o artigo 1º da lei 2.712, de 24 de abril de 1997.
<b><u>Lei Estadual nº 4.703, de 09 de janeiro de 2006</u></b>	Altera o artigo 1º da Lei nº 2.988, de 18 de junho de 1998, que cuida do tratamento prioritário de tramitação às pessoas que designa.
<b><u>Lei Estadual nº 4.647, de 23 de novembro de 2005</u></b>	Altera o artigo 1º da Lei 2.828, de 11 de novembro de 1997, facultando a presença de acompanhante em estabelecimentos de saúde para as pessoas idosas ou com deficiência.
<b><u>Lei Estadual nº 4.618, de 11 de outubro de 2005</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a instituir o selo empresa amiga da pessoa idosa no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Lei Estadual nº 4.587, de 05 de setembro de 2005</u></b>	Dispõe sobre a aplicação do teste de HIV no adolescente infrator e dá outras providências.

## Direito da criança, do adolescente e do idoso

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Áreas do Direito

Data da atualização: 06.01.2020

<b><u>Lei Estadual 4.574, de 11 de julho de 2005</u></b>	Dá nova redação aos artigos 1º e 3º da Lei nº 3.402, de 15 de maio de 2000.
<b><u>Lei Estadual nº 4.551, de 09 de maio de 2005</u></b>	Altera o artigo 1º da lei nº 3686 de 24 de outubro de 2001.
<b><u>Lei Estadual nº 4.458, de 18 de novembro de 2004</u></b>	Autoriza o poder executivo a instituir programa de produção de fraldas geriátricas.
<b><u>Lei Estadual nº 4.449, de 16 de novembro de 2004</u></b>	Altera a Lei Ordinária Nº 3613, de 18 de junho de 2001, priorizando os idosos e deficientes.
<b><u>Lei nº 4.395, de 16 de setembro de 2004</u></b>	Dispõe sobre prioridade de atendimento nas farmácias às pessoas que menciona e dá outras providências.
<b><u>Lei Estadual nº 4.374, de 15 de julho de 2004</u></b>	Determina a colocação de caixas convencionais na rede bancária, na forma que menciona.
<b><u>Lei Estadual nº 4.326, de 12 de maio de 2004</u></b>	Institui a obrigatoriedade de todos os empreendimentos de interesse turístico nos municípios manterem adaptações e acessibilidade a idosos, pessoas com deficiência e demais no âmbito do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
<b><u>Lei Estadual nº 4.241 de 16 de dezembro de 2003</u></b>	Dispõe sobre a obrigatoriedade das casas de espetáculos, shopping centers, cinemas, parques temáticos e outros disponibilizarem, aos frequentadores, bebedouros públicos com água gelada.
<b><u>Lei Estadual nº 4.225, de 25 de novembro de 2003</u></b>	Dispõe sobre a destinação preferencial dos apartamentos térreos nos edifícios construídos pelos programas de habitação do estado.

# Direito da criança, do adolescente e do idoso

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Áreas do Direito

Data da atualização: 06.01.2020

<b><u>Lei Estadual nº 4.085, de 10 de março de 2003</u></b>	Concede isenção do pagamento de taxas estaduais, relativas à renovação da Carteira Nacional de Habilitação, às pessoas maiores de 65 anos.
<b><u>Lei Estadual nº 4.049, de 30 de dezembro de 2002</u></b>	Dispõe sobre a concessão, pelo departamento de trânsito do estado do Rio de Janeiro (Detran), de cartão especial de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência e maiores de 65 anos proprietários de veículos, a ser utilizado nos estacionamentos públicos e privados do estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Lei Estadual nº 4.047, de 30 de dezembro de 2002</u></b>	Define como pessoa idosa, no âmbito do estado do Rio de Janeiro, os cidadãos que tenham completado 60 (sessenta) anos.
<b><u>Lei Estadual nº 3.987, de 11 de outubro de 2002</u></b>	Dispõe sobre atendimento prioritário às pessoas com mais de 60 anos de idade em supermercados, com mais de cinco caixas de atendimento, situados em municípios do Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Lei Estadual nº 3.884, de 25 de junho de 2002</u></b>	Isenta de pagamento para utilização dos banheiros públicos as pessoas maiores de 65 anos.
<b><u>Lei Estadual nº 3.875, de 24 de junho de 2002</u></b>	Regula o funcionamento das instituições asilares de caráter social no estado e dá outras providências.
<b><u>Lei Estadual nº 3.796, de 1º de abril de 2002</u></b>	Obriga a rede hospitalar do estado do Rio de Janeiro a priorizar o atendimento de idosos acima de 65 anos nos casos de epidemia.
<b><u>Lei Estadual nº 3.759, de 07 de janeiro de 2002</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos fiscais às empresas privadas na admissão de pessoas com idade superior a 50 anos.
<b><u>Lei Estadual nº 3.748, de 27 de dezembro de 2001</u></b>	Autoriza o poder executivo a instituir concessão de subvenção a pessoas ou famílias de baixa renda que sejam responsáveis por idosos carentes de cuidados especiais.

# Direito da criança, do adolescente e do idoso

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Áreas do Direito

Data da atualização: 06.01.2020

<b><u>Lei Estadual nº 3.686, de 24 de outubro de 2001</u></b>	Isenta os aposentados, pensionistas e portadores de deficiência física, proprietários ou locatários de imóveis, do pagamento da taxa de incêndio. Alterada pela <u>Lei 4.551, de 09 de maio de 2005.</u>
<b><u>Lei Estadual nº 3.613, de 18 de julho de 2001</u></b>	Dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Alterada pela <u>Lei nº 4.449, de 16 de novembro de 2004.</u>
<b><u>Lei Estadual nº 3.542, de 16 de março de 2001</u></b>	Concede descontos na aquisição de medicamentos nas farmácias instaladas no estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Lei Estadual nº 3.540, de 16 de março de 2001</u></b>	Autoriza o poder executivo a criar o instituto fluminense de geriatria e gerontologia como órgão integrante da secretaria de estado de saúde.
<b><u>Lei Estadual nº 3.493, de 23 de novembro de 2000</u></b>	Dispõe sobre o acesso gratuito de idosos aos locais de exibição de programação cultural e esportiva.
<b><u>Lei Estadual nº 3.468, de 20 de setembro de 2000</u></b>	Altera a lei 3.070/98 e dá outras providências.
<b><u>Lei nº 3.402, de 15 de maio de 2000</u></b>	Determina a afixação de cartazes nos estabelecimentos de saúde, nas condições que especifica. Alterada pela <u>Lei 4.574, de 11 de julho de 2005.</u>
<b><u>Lei Estadual nº 3.357, de 07 de janeiro de 2000</u></b>	Obriga as empresas que operam o serviço de transporte público intermunicipal urbano, através de micro-ônibus, a inscreverem na parte lateral direita externa dos veículos, inscrição com os seguintes dizeres: livre acesso aos maiores de 65 anos, alunos uniformizados da rede pública e deficientes físicos.
<b><u>Lei Estadual nº 3.350, de 29 de dezembro de 1999</u></b>	Dispõe sobre as Custas Judiciais e Emolumentos dos Serviços Notariais e de Registros no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. ( <i>inciso X, artigo 17, isenta das custas os maiores de 65 anos que recebam até dez salários mínimos</i> ).



# Direito da criança, do adolescente e do idoso

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Áreas do Direito

Data da atualização: 06.01.2020

<b><u>Lei Estadual nº 3.332 de 29 de dezembro de 1999</u></b>	Autoriza o poder executivo a criar casas-lar destinadas a acolher crianças e idosos carentes em todo o estado, e dá outras providências.
<b><u>Lei Estadual n.º 3.301, de 26 de novembro de 1999</u></b>	Dispõe sobre prioridade de atendimento nos cartórios às pessoas que menciona, e dá outras providências.
<b><u>Lei Estadual nº 3.232 de 21 de julho de 1999</u></b>	Dispõe sobre a criação de cursos ocupacionais para idosos.
<b><u>Lei Estadual nº 3.213 de 27 de maio de 1999</u></b>	Determina a disponibilização de cadeira de rodas para atendimento ao idoso nas agências bancárias situadas no estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
<b><u>Lei Estadual nº 3.211, de 22 de abril de 1999</u></b>	Modifica a Lei Nº 2.224/94 que estabelece a obrigatoriedade de instalação de portas de segurança nas agências bancárias.
<b><u>Lei Estadual nº 3.165, de 12 de janeiro de 1999</u></b>	Cria o programa estadual de proteção às crianças e adolescentes em situação de risco.
<b><u>Lei Estadual nº 3.084, de 22 de outubro de 1998</u></b>	Autoriza o poder executivo a instituir a defensoria pública da pessoa idosa e dá outras providências.
<b><u>Lei Estadual 3.070, de 06 de outubro de 1998</u></b>	Altera a lei nº 2536/96 e dá outras providências. Alterada pela <u>Lei 3.468, de 20 de setembro de 2000</u> .
<b><u>Lei Estadual nº 2.988, de 18 de junho de 1998</u></b>	Dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figure como parte pessoa física com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos.

# Direito da criança, do adolescente e do idoso

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Áreas do Direito

Data da atualização: 06.01.2020

<b><u>Lei Estadual nº 2.963, de 28 de maio de 1998</u></b>	Autoriza o poder executivo a firmar convênios com as prefeituras municipais criando os "centros de convivência da terceira idade", e dá outras providências.
<b><u>Lei Estadual nº 2.932, de 06 de maio de 1998</u></b>	Autoriza o poder executivo a criar o programa que menciona e dá outras providências.
<b><u>Lei Estadual nº 2.857, de 09 de dezembro de 1997</u></b>	Autoriza o poder executivo a criar o Centro Estadual de Educação em Saúde, vinculado à Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.
<b><u>Lei Estadual nº 2.828, de 11 de novembro de 1997</u></b>	Garante a permanência de acompanhante de pessoas idosas nos casos de internação em estabelecimentos de saúde, nas condições que especifica.
<b><u>Lei Estadual nº 2.796, de 17 de setembro de 1997</u></b>	Assegura ao idoso o ingresso gratuito em museus e casas de cultura de propriedade do Estado do Rio de Janeiro aos cidadãos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos.
<b><u>Lei Estadual nº 2.795, de 17 de setembro de 1997</u></b>	Autoriza o poder executivo do Estado do Rio de Janeiro a criar o "programa de vacinação para a terceira idade".
<b><u>Lei Estadual nº 2.725, de 12 de maio de 1997</u></b>	Institui sistema integrado de comunicação social em campanhas para descoberta de pessoas desaparecidas no território do estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Lei Estadual nº 2.719, de 30 de abril de 1997</u></b>	Autoriza o poder executivo a instituir o censo médico-social e assistencial do idoso no Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Lei Estadual nº 2.718, de 24 de abril de 1997</u></b>	Dispõe a respeito da reserva de lugares nos trens da Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Flumitrens para deficientes físicos, idosos, gestantes e mulheres acompanhadas de crianças até 05 (cinco) anos de idade.

## Direito da criança, do adolescente e do idoso

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Áreas do Direito

Data da atualização: 06.01.2020

<b><u>Lei Estadual nº 2.712, de 24 de abril de 1997</u></b>	Dá ao motorista de coletivos, autorização de parar fora do ponto, quando solicitado por deficiente físico, em todo o território do estado do Rio de Janeiro. Alterada pela <u>Lei nº 4.927, de 18 de dezembro de 2006</u> .
<b><u>Lei Estadual nº 2.650, de 05 de dezembro de 1996</u></b>	Obriga os centros comerciais e supermercados a terem cadeiras de rodas para atender a clientela circunstancialmente necessitada de uso deste equipamento.
<b><u>Lei Estadual nº 2.642, de 29 de outubro de 1996</u></b>	Autoriza o poder executivo a fixar em todas as repartições estaduais cartazes informando que cidadãos acima de 65 anos estão dispensados de entrar em fila sob qualquer pretexto.
<b><u>Lei Estadual nº 2.593, de 10 de julho de 1996</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a permitir a cessão, aos sábados e domingos, das áreas de recreação cobertas, existentes nos colégios estaduais aos grupos da terceira idade, formados ou que venham a constituir-se para utilização como espaço de lazer.
<b><u>Lei nº 2.587, de 03 de julho de 1996</u></b>	Dispõe sobre a obrigatoriedade das estações rodoviárias manterem cadeiras de rodas à disposição de deficientes físicos ou de pessoas circunstancialmente necessitadas do uso deste equipamento.
<b><u>Lei Estadual nº 2.562, de 24 de maio de 1996</u></b>	Assegura ao idoso o ingresso gratuito em estádios e ginásios esportivos mediante a apresentação da carteira de identidade do IFP.
<b><u>Lei Estadual nº 2.557, de 22 de maio de 1996</u></b>	Autoriza o poder executivo a criar o centro de geriatria e gerontologia do estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Lei Estadual nº 2.536, de 08 de abril de 1996</u></b>	Dispõe sobre o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências. Alterada pela <u>Lei 3.070, de 06 de outubro de 1998</u> .
<b><u>Lei Estadual nº 2.515, de 15 de janeiro de 1996</u></b>	Aprova declaração dos direitos do idoso no estado do Rio de Janeiro.

# Direito da criança, do adolescente e do idoso

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Áreas do Direito

Data da atualização: 06.01.2020

<b><u>Lei Estadual nº 2.506, de 08 de janeiro de 1996</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a criar o "passe origens" em todo o Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Lei Estadual nº 2.482, de 14 de dezembro de 1995</u></b>	Altera a Lei nº 2298 de 28 de julho de 1994, e dá outras providências, determinando a participação de pessoas com deficiência em concurso público em igualdade de condições.
<b><u>Lei Estadual nº 2.476, de 11 de dezembro de 1995</u></b>	Dispõe sobre prioridade de atendimento em supermercados e auto-serviços às pessoas que menciona e dá outras providências.
<b><u>Lei Estadual nº 2.454, de 31 de outubro de 1995</u></b>	Obriga os cinemas localizados no estado do Rio de Janeiro a concederem desconto no preço do ingresso aos cidadãos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos.
<b><u>Lei Estadual nº 2.440, de 26 de setembro de 1995</u></b>	Torna prioritário o embarque e desembarque dos maiores de 65 anos nos transportes coletivos do estado.
<b><u>Lei Estadual nº 2.298, de 28 de julho de 1994</u></b>	Regulamenta o artigo 338, I, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, assegurando às pessoas portadoras de deficiência a participação em concursos públicos, e dá outras providências.
<b><u>Lei Estadual nº 2.224, de 1º de fevereiro de 1994</u></b>	Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de porta giratória com detector de metais, nos estabelecimentos bancários e dá outras providências. Alterada pela <u>Lei nº 3.211, de 22 de abril de 1999</u>
<b><u>Lei Estadual nº 2.200, de 18 de dezembro de 1993</u></b>	Cria a delegacia especial de atendimento às pessoas de terceira idade.
<b><u>Lei Estadual nº 2.157, de 13 de setembro de 1993</u></b>	Dispõe sobre prioridades de atendimento em agências bancárias para as pessoas que menciona e dá outras providências.

## Direito da criança, do adolescente e do idoso

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Áreas do Direito

Data da atualização: 06.01.2020

<b><u>Lei Estadual nº 2.154, de 05 de setembro de 1993</u></b>	Dispõe sobre o atendimento prioritário a idosos, portadores de deficiência e gestantes pelos órgãos da administração direta e indireta do estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Lei Estadual nº 2.078, de 11 de fevereiro de 1993</u></b>	Estabelece prazo para despachos em processos de maiores de 65 (sessenta e cinco) anos.
<b><u>Lei Estadual nº 1.922, de 19 de dezembro de 1991</u></b>	Torna obrigatória a prioridade no atendimento às pessoas portadoras de deficiências, crianças, gestantes e sexagenários, nos serviços de assistência médica ambulatorial e de pronto atendimento da rede pública de saúde e conveniados.
<b><u>Lei Estadual nº 1.833, de 10 de julho de 1991</u></b>	Concede entrada gratuita nos estádios e ginásios oficiais aos idosos.
<b><u>Lei Estadual nº 1.817, de 23 de maio de 1991</u></b>	Concede desconto nos ingressos para espetáculos realizados nas salas de propriedade do Estado do Rio de Janeiro aos cidadãos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos.
<b><u>Lei Estadual nº 1.805, de 27 de março de 1991</u></b>	Torna obrigatória a preferência assistencial aos menores, sexagenários e deficientes em caso de calamidade pública ou perigo iminente.
<b><u>Lei Estadual nº 1.607, de 08 de janeiro de 1990</u></b>	Concede gratuidade nos transportes coletivos intermunicipais do estado do Rio de Janeiro aos usuários com 60 (sessenta) anos de idade ou mais e dá outras providências.
<b><u>Lei Estadual nº 1703, de 03 de setembro de 1990</u></b>	Autoriza o atendimento prioritário ao maior de 60 (sessenta) anos nas repartições públicas estaduais.
<b><u>Lei Estadual nº 174, de 08 de dezembro de 1977</u></b>	Autoriza o poder executivo a criar a Fundação Estadual de Assistência e Bem-Estar do Ancião (Feabean) e, dá outras providências.

# Direito da criança, do adolescente e do idoso

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Áreas do Direito

Data da atualização: 06.01.2020

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento**  
**Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento**

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da

Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: [seesc@tjrj.ius.br](mailto:seesc@tjrj.ius.br)